

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preço final encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52 Folha Nº ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUA cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BATISTA

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ): 27.605.903/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL (CGF): 07.027241-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00006550446

PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

LOGRADOURO: ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE ENDEREÇO ELETRÔNICO: cbdistribuidora2021@gmail.com TELEFONE: (88) 2143-1290 CELULAR: (88) 9.9624-3540

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0122-8 CONTA-CORRENTE Nº 58.176-3

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA, EMPRESÁRIO, CPF Nº 624.568633-48, IDENTIDADE/RG Nº 20162748277 ORGÃO EMISSOR SSPDS CE, NATURAL DE JUCÁS-CE, NACIONALIDADE BRASILEIRO, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1968, SOLTEIRO, DOMICILIADO NA RUA PEDRO GOMES ARAÚJO, № 60, BAIRRO TABOLEIRO, CEP 635000-284, IGUATU-CE.

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.03.03.1-SRP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1-SRP. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

• Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de

cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.

 Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica; MARCA **VALOR UNITARIO VALOR TOTAL (R\$)** E/OU DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO UNIDADE ITEM (R\$) QUANTIDADE **FABRICANTE** Básica: Cesta Conforme 05 Pacotes de Arroz 001: especificação do item **Açúcar** Conforme 02 Pacotes item 002: especificação Conforme Biscoito 02 Pacotes de especificação item 003: do Café Conforme 02 Pacotes de especificação dα item Carne Moida - Conforme 01 Pacote de 005: do item especificação Pacote de Farinha Conforme um milhão. UU8. especificação do item quatrocentos Conforme Feijão enta e Pacotes de e cinquenta item 007: do especificação DIVERSAS 10 000 3 Pacotes de flocos de milho - Conforme e oito mil e oitocentos 008: especificação do item reais Conforme especificação 1 Frango inteiro -009: item do 2 Pacotes de Leite em pó - Conforme 010: especificação do item Conforme Macarrão 02 Pacotes de item 011: especificação do 01 Unidade de Margarina - Conforme 012: item especificação do Soja - Conforme 1 Pacote Proteína de 013: especificação do item STRIBUIDORA Conforme sardinhas Latas de item 014: especificação do 01 Unidade de Óleo de soja - Conforme especificação do item 015. R\$ 1.458.800,00 **VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)**

um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 14260

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52

ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

Lote	: Lote 01 - Cestas Básic	as						I	
ITEN	DESCRIÇÃO DO IT	EM / PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA E/OU FABRICANTE		UNITARIO R\$)	VALOR TO	TAL (R\$)
1	Arroz branco, polido, grãos inteiros, long embalagem de 1 kg, resistente, inviolado, microrganismos ou out venham a compromete e a saúde humana. Aprigual ou superior a 2,5.180 dias da data de entre proposition of the same and	o fino, tipo 1, em saco plástico livre de insetos, ras impurezas que r o armazenamento esentar rendimento Validade mínima de	KG	50000	MAIORAL	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 204.500,00	duzentos e quatro mil e quinhentos reais
2	Açúcar cristal de 1ª qua de 01 kg, inviolada, microrganismos ou out venham a compromete e a saúde humana. V 180 dias da data de en	livre de insetos, tras impurezas que r o armazenamento 'alidade mínima de	KG	20000	AGROVALE	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 68.800,00	sessenta e oito mil e oitocentos reais
3	Biscoito salgado tipo Constituído de farinha vegetal hidrogenada, a substâncias permitidas ferro e ácido fólico. Em conservação, sem aprodureza e nem quebra seguir legislação vigorimária: duplo saco do contendo 400g do prode validade de 6 r fabricação de até 30 di	a de trigo, gordura água, sal e demais s, enriquecida com n perfeito estado de esentar excesso de diço. Produto deve gente. Embalagem e polietileno atóxico duto. Prazo mínimo meses e data de	UND	20000	KIKOS	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 64.400,00	sessenta e quatro mil e quatrocentos reais
4	Café, tipo torrado, ar tipo embalagem alto alumínio, atóxico, herm de 250g, selo da ABIC. normas técnicas portar do ministério da saúd adicionais grãos 100% conillon, tipo suave	vácuo em papel neticamente fechada Validade 18 meses, ria 377 de 20/4/1999 le e, características 6 arábico/ até 20%	UND	20000	ORDEC	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 110.000,00	cento e dez mil reais
5	ORGANOLÉPTICAS CONTENDO O MÍNIM NERVOS OU P ACONDICIONADO PLÁSTICOS HERMETICAMENTE RESISTENTES (OBEDECENDO AC VALIDADE E REGIS	JTO ENTREGUE ONGELADO, DEVE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, MO DE GORDURA, PELES VISÍVEIS. EM SAÇOS TRANSPARENTES, FECHADOS E (SEM FUROS). O PRAZO DE TRO EM ÓRGÃOS ETENTE. DEVEM INFORMAÇÕES APROPRIADAS. OG. PRAZO DE		10000	FORTBOL	R\$ I of	onze reals a sessenta e um centavos		cento e dezesseis mil e cem reais
				90				BUIDOR/	



COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 143 KV

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52

ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

	6	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	10000	DONA DÊ	R\$ 3,17	trés reais e dezessete centavos	R\$ 31.700,00	trinta e um mil e setecentos reais
	7	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	20000	DA CASA	R\$ 6,17	seis reals e dezessete centavos	R\$ 123.400,00	cento e vinte e três mil e quatrocentos reais
	8	Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UND	30000	BONOMILHO	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
	9	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	10000	BONASA	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 77.300,00	setenta e sete mil e trezentos reais
C	10	Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.	UND	20000	ITAMBE	R\$ 15,99	siúinze teais e aoventa e nove centavos	R\$ 319.800 00	trezentos e dezenove mil e oitocentos reais
								BUIDORA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 144 80

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52

ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

	11	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	20000	PELAGGIO	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 49.600,00	quarenta e nove mil e seiscentos reais
	12	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: edta — cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	10000	PURO SABOR	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 54.400,00	cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais
<u> </u>	13	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	10000	SORA	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	1	trinta e quatro mil e duzentos reais
	14	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	UND.	20000	PALMEIRA	FR\$ 3.60		14 do 2000 do	setenta e dois mil reais
	15	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa sélada contendo 900ml. VALOR TOTAL D.	UND	10000	SOYA	R\$ 8.13		R\$ 81.300,00°	mil e trezentos reais
		VALOR TOTAL D	nilhão, qual	rocentos e cinque	inta e olto mil e o	oltocentos re	ais		
	1	um ,	7-1						

DISTRIBUIDORA

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 145 492

FRANCISCO ANTONIO BATISTA CNPJ: 27.605.903/0001-52

ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, CEP 63.502-705, BAIRRO FOMENTO, IGUATU-CE cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)

um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais

Data da Abertura: 21/03/2022 Horário de Abertura: 9:30 HORAS

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

Iguatu/Ceará, 21 de Março de 2022



FRANCISCO ANTONIO BATISTA

CNPJ: 27.605.903/0001-52

RG 2016274827-7 CPF 624.568.633-48



COMISSAO DELICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ FOIMANO 146 (AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1

Processo Administrativo Nº 2022.03.03.1 - SRP Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES Data de Publicação: 07/03/2022 15:41:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

	MOVIMENTO DO LICOLOGO	
07/03/2022 16:14:04	CADASTRO DE PROPOSTA YBP COMERCIAL LTDA - ME	
17/03/2022 15:37:55	CADASTRO DE PROPOSTA V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	
17/03/2022 16:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA FRANCISCO ANTONIO BATISTA	
17/03/2022 17:08:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FRANCISCO ANTONIO BATISTA	
17/03/2022 17:14:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	
17/03/2022 21:08:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA YBP COMERCIAL LTDA - ME	
18/03/2022 10:20:11	CADASTRO DE PROPOSTA GERADO MACHADO DA SILVA -ME	
18/03/2022 12:11:13	CADASTRO DE PROPOSTA J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	
18/03/2022 14:42:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	
18/03/2022 15:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	
18/03/2022 15:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	
18/03/2022 16:21:22	CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL RL LTDA ME	
18/03/2022 16:24:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL RL LTDA ME	
18/03/2022 17:03:49	CADASTRO DE PROPOSTA SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
18/03/2022 17:06:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
19/03/2022 08:48:01	CADASTRO DE PROPOSTA MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME	
19/03/2022 09:05:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME	
19/03/2022 09:29:38	CADASTRO DE PROPOSTA C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	
19/03/2022 09:35:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	
19/03/2022 10:53:33	CADASTRO DE PROPOSTA FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ	
19/03/2022 11:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ	
20/03/2022 22:08:13	CADASTRO DE PROPOSTA PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
20/03/2022 22:08:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
21/03/2022 08:11:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GERADO MACHADO DA SILVA -ME	
21/03/2022 09:04:13	MENSAGEM PREGOEIRO	
Bom dia!		

21/03/2022 09:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

21/03/2022 09:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

21/03/2022 09:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

21/03/2022 09:06:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

21/03/2022 09:06:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.



21/03/2022 09:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

21/03/2022 09:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6°, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6°, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acordão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

21/03/2022 09:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

21/03/2022 09:07:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

21/03/2022 09:07:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

21/03/2022 09:07:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/03/2022 09:07:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

21/03/2022 09:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

21/03/2022 09:07:54 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

21/03/2022 09:21:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

21/03/2022 09:21:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

21/03/2022 09:22:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

21/03/2022 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

21/03/2022 09:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

21/03/2022 09:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

21/03/2022 09:59:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11 do edital.

21/03/2022 10:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

21/03/2022 10:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 11.4.

21/03/2022 10:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h11min02seg.

21/03/2022 10:12:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h11min02seg.

Ø

2 de 7

21/03/2022 10:12:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/03/2022 10:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

21/03/2022 10:13:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

21/03/2022 10:13:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

21/03/2022 10:14:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

21/03/2022 10:30:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

21/03/2022 10:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

21/03/2022 10:55:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

21/03/2022 10:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

21/03/2022 14:28:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

21/03/2022 14:28:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO Cestas Básicas

		VALORES UNITÁRIOS FINA	IIS
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAIORAL	Modelo: MAIORAL
inviolado, liv	re de insetos, microrganism endimento igual ou superio	rboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, nos ou outras impurezas que venham a con r a 2,5. Validade mínima de 180 dias da da l or Unit.: 4,09	, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, nprometer o armazenamento e a saúde humana. Ita de entrega do produto. Valor Total: 204.500,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: A venham a co Quantidade:	omprometer o armazename	le, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de nto e a saúde humana. Validade mínima de lor Unit.: 3,44	insetos, microrganismos ou outras impurezas que e 180 dias da data de entrega do produto. Valor Total: 68.800,00
ltem: 3	Unidade: UND	Marca: KIKOS	Modelo: KIKOS
substâncias e nem quebr produto. Pra	permitidas, enriquecida con radiço. Produto deve seguin zo mínimo de validade de 6	n ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de legislação vigente. Embalagem primária: d meses e data de fabricação de até 30 dias	rdura vegetal hidrogenada, água, sal e demais e conservação, sem apresentar excesso de dureza luplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do s Valor Total: 64.400.00
Quantidade:		lor Unit.: 3,22 Marca: ORDEC	Modelo: ORDEC
de 250g, sel	o da ABIC. Validade 18 me rãos 100% arábico/ até 20%	ação moído, tipo embalagem alto vácuo em ses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/	papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada 1999 do ministério da saúde e, características Valor Total: 110.000,00

P

3 de 7

Modelo: FORTBOI Marca: FORTBOI Unidade: KG Item: 5 Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. Valor Total: 116.100,00 Quantidade: 10,000 Valor Unit.: 11,61 Modelo: DONA DÊ Marca: DONA DÊ Unidade: KG Item: 6 Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual numero 12.700 do 20.700 do 18.000 de 1 Valor Unit.: 3,17 Quantidade: 10.000 Modelo: DA CASA Marca: DA CASA Unidade: KG Item: 7 Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Valor Total: 123.400.00 Valor Unit.: 6,17 Quantidade: 20.000 Modelo: BONOMILHO Marca: BONOMILHO Unidade: UND Descrição: Flocos de milho - pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Valor Total: 51.300,00 Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 1,71 Modelo: BONASA Marca: BONASA Unidade: KG Descrição: FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. Valor Total: 77.300,00 Valor Unit.: 7,73 Quantidade: 10.000 Modelo: ITAMBÉ Marca: ITAMBÉ Item: 10 Unidade: UND Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Valor Total: 319.800.00 Valor Unit.: 15,99 Quantidade: 20.000 Modelo: PELAGGIO Marca: PELAGGIO Unidade: UND Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. Valor Total: 49.600,00 Valor Unit.: 2,48 Quantidade: 20,000 Modelo: PURO SABOR Marca: PURO SABOR Unidade: UND item: 12 Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Valor Total: 54.400,00 Valor Unit.: 5,44 Quantidade: 10.000 Marca: SORA Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LÉGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A Unidade: PCT PARTIR DA ENTREGA. Valor Total: 34.200,00 Valor Unit.: 3,42

Quantidade: 10.000

Gerado em: 21/03/2022 14:30:35

Item: 14

Unidade: UND

Marca: PALMEIRA

Modelo: PALMEIRA

Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 3,60

Valor Total: 72.000,00 Modelo: SOYA

Marca: SOYA Unidade: UND Item: 15 Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa

selada contendo 900ml.

Valor Unit.: 8,13 Quantidade: 10.000

Valor Total: 81.300,00

CLASSIFICAC	:ÃO
CEMOON IOMS	,

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	057	27.605.903/0001-52	1.996.700,00	1.458.800,00	Sim
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	066	26.970.227/0001-53	1.996.700,00	1.567.100,00	Sim
3 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	079	35.082.105/0001-11	1.996.700,00	1.663.600,00	Sim
4 FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ	019	40.549.500/0001-00	1.971.800,00	1.700.000,00	Sim
5 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	073	44.634.078/0001-33	1.996.700,00	1.726.357,00	Sim
6 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA	013	07.759.165/0001-90	1.996.700,00	1.735.000,00	Sim
7 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	085	19.450.370/0001-59	1.996.700,00	1.749.990,00	Sim
8 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	043	12.240.925/0001-99	1.996.700,00	1.891.500,00	Sim
9 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	081	41.925.036/0001-63	1.996.700,00	1.950.000,00	Sim
10 COMERCIAL RL LTDA ME	003	15.408.077/0001-72	1.974.000,00	1.960.420,00	Sim
11 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	075	32.147.256/0001-12	1,996,700,00	1.976.733,00	Sim
12 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	048	12.565.600/0001-86	1.996.700,00	1.996.700,00	Sim
		NEICADOS			

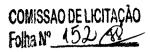
DESCLASSIFICADOS

	DEGOLAGON IGADOC			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2022 15:41:30	PUBLICA	ADO				
07/03/2022 16:00:00	RECEPÇ	ECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/03/2022 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS				
21/03/2022 09:30:44	DISPUT	-				
21/03/2022 09:30:44	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 079)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 075)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 043)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	1.974.000,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.996.700,00			
21/03/2022 09:30:44	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.971.800,00			
21/03/2022 09:31:26	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.971.799,00			
21/03/2022 09:31:20	LANCE	FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.971.750,00			
27/03/2022 09:32:30		TOTOLOGO OBELIA CONTRACTOR AND				

Gerado em: 21/03/2022 14:30:35



21/03/2022 09:34:02 LANG	E PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.971.736,39
21/03/2022 09:34:16 LANG	E YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.971.736,00
21/03/2022 09:34:35 LANG	E PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.971.733,83
21/03/2022 09:34:45 LANG	E V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 079)	1.996.600,00
21/03/2022 09:35:36 LANG	E COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	1.971.700,00
21/03/2022 09:35:58 LANG	E MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE	1.971.994,00
21/03/2022 09:36:04 LANG	E YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.971.699,00
21/03/2022 09:36:22 LANG	E FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ (PARTICIPANTE 019)	1.970.000,00
21/03/2022 09:37:02 LANG	E C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.970.500,00
21/03/2022 09:37:39 LANG	E FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.970.450,00
21/03/2022 09:38:06 LANG	E YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	1.969.950,00
21/03/2022 09:39:44 LANG	E FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	1.969.980,00
21/03/2022 09:41:28 LANG		1.996.699,99
21/03/2022 09:41:48 LANG		1.969.900,00
21/03/2022 09:44:21 LANG		1.970.400,00
	PO RANDÔMICO	
21/03/2022 09:46:11 LANG		1.969.896,12
21/03/2022 09:46:34 LAN		1.969.896,00
21/03/2022 09:46:46 LANG	TO A CONTRACTOR AND A C	1.969.893,40
21/03/2022 09:47:10 LANG		1.969.850,00
21/03/2022 09:47:26 LANG	The state of the s	1.969.822,13
21/03/2022 09:47:47 LANG		1.969.800,00
21/03/2022 09:48:02 LANG		1.976.733,00
21/03/2022 09:48:51 LAN		1.969.799,00
	FICAÇÃO SISTEMA	
	atual é: PARTICIPANTE 066	
21/03/2022 09:50:45 NOT	FICAÇÃO SISTEMA	
	ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	·
21/03/2022 09:50:45 NOT	FICAÇÃO SISTEMA	19
PARTICIPANTE 081 PART	ossuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 0 CIPANTE 057, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 003, PARTI	CIPANTE 013,
PARTICIPANTE 075, PART	CIPANTE 085, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 048	
21/03/2022 09:50:45 FEC		4 004 500 00
21/03/2022 09:51:07 LAN		1.891.500,00
21/03/2022 09:51:31 LAN		1.458.818,00
21/03/2022 09:51:32 LAN		1.735.000,00
21/03/2022 09:52:03 LAN		1.950.000,00
21/03/2022 09:52:10 LAN		1.726.357,00
21/03/2022 09:52:40 LAN		1.663.600,00
21/03/2022 09:53:02 LAN		1.567.100,00
21/03/2022 09:53:25 LAN		1.700.000,00
21/03/2022 09:55:17 LAN		1.960.420,00
21/03/2022 09:55:32 LAN	CE SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.749.990,00
21/03/2022 09:55:45 NOT	IFICAÇÃO SISTEMA	
	da etapa de lances é FRANCISCO ANTONIO BATISTA	
21/03/2022 09:55:45 HAB	ILITAÇAU	
	_	

P

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 453

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE JUAZEIRO DO NORTE-CE

NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
MENSAGEM PREGOEIRO	
5057: Senhor licitante, o senhor consegue meinorar sua oferta de lance?	
MENSAGEM PREGOEIRO	em desta
= 057: Solicitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da postago	Siii dosta
MENSAGEM FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	
= 057. Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o	lote,
fases seguintes do certame.	
MENSAGEM PREGOEIRO	
de Habilitação: A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA está regularmente habilitada, por	atendimento
do Edital, no que concerne aos documentos de nabilitação.	
elo email cpl@juazeiro.ce.gov.br	1.458.800,00
	1,400,000,00
NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
nidos pelo vencedor.	
MENSAGEM PREGOEIRO	liando
	alisaua.
MENSAGEM PREGOEIRO	ndo nor stender
npresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora devidamente analisada e se encontra ciassilica	ada poi atendei
al convocatorio.	
RECURSO MANIFESTADO YBP COMERCIAL LIDA - ME	nela empresa
nho solicitar a apresentação da Nota Fiscal referente ao atestado de capacidade tecnica emitido.	o pela empresa
BEEEBIMENTO DE BECLIPSOS	
to a la como nor haver previsão le	gal para a
ante do processo, objetivando dirimir qualquer dúvida que paire sobre o julgamento deste Prego	peiro.
ADVOIGNO	
OLÉDONI MA DEZEDDA	
AUTORIDADE: GLEDSON LIMA BEZERRA	
M_{2}	
4501-	
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES	
	o de reserva deste lotte, clique no botão Cadastro Reserva MENSAGEM PREGOEIRO .057: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance? MENSAGEM PREGOEIRO .057: Solicitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da postage MENSAGEM FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057) MELHOR VALOR. MENSAGEM PREGOEIRO .057: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o ases seguintes do certame. MENSAGEM PREGOEIRO Is Habilitação: A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA está regularmente habilitada, por do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. MENSAGEM FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057) Ido email cpl@juazeiro.ce.gov.br LANCE FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057) NOTIFICAÇÃO SISTEMA dos pelo vencedor. MENSAGEM PREGOEIRO presa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser ans MENSAGEM PREGOEIRO presa FRANCISCO ANTONIO BATISTA já fora devidamente analisada e se encontra classifica la convocatório. MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS RECURSO MANIFESTADO YBP COMERCIAL LTDA - ME thos solicitar a apresentação da Nota Fiscal referente ao atestado de capacidade técnica emitida IRAD AS ILIVA apresentado como comprovação de aptidão. DEFERIMENTO DE RECURSOS MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO presa FRANCISCO SOLIDE PRIDA PREGOEIRO DEFERIMENTO DE RECURSOS MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO DEFERIMENTO DE RECURSOS MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO DEFERIMENTO DE RECURSOS MANIFESTAÇÃO SOLIDE PRIDA PREGOEIRO DEFERIMENTO DE RECURSOS MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS MANIFESTAÇÃO SOLIDE PRIDA PREGOEIRO DEFERIMENTO DE RECURSOS



COMISSAO DELICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ FOMM 154 AND 154

MAPA DE PREÇOS

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 155 AV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1

Processo Administrativo Nº 2022.03.03.1 - SRP Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES Data de Publicação: 07/03/2022 15:41:30

TOTAL DO PROCESSO: 1.458.800.00

FRANCISCO ANTONIO BATISTA

27.605.903/0001-52

1.458.800,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 057

1.458.800.00

Total: 1.458.800,00

/Item: 1

Unidade: KG

Marca: MAIORAL

Modelo: MAIORAL

Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 50.000

Valor Unit.: 4,09

Total Item: 204.500,00

Item: 2

Unidade: KG

Marca: AGROVALE

Modelo: AGROVALE

Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 3.44

Total Item: 68.800,00

Item: 3

Unidade: UND

Marca: KIKOS

Modelo: KIKOS

Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 3,22

Total Item: 64.400,00

Item: 4

Unidade: UND

Marca: ORDEC

Modelo: ORDEC

Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 5.50

Total Item: 110.000,00

Item: 5

Unidade: KG

Marca: FORTBOI

Modelo: FORTBOI

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 11.61

Total Item: 116.100,00

Item: 6

Unidade: KG

Marca: DONA DÊ

Modelo: DONA DÊ

1 de 3

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 156 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 3.17

Total Item: 31.700,00

Item: 7

Unidade: KG

Marca: DA CASA

Modelo: DA CASA

Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.

Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 6,17

Total Item: 123.400,00

Item: 8

Unidade: UND

Marca: BONOMILHO

Modelo: BONOMILHO

Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e

especificações do produto.

Quantidade: 30.000

Valor Unit.: 1.71

Total Item: 51.300,00

Item: 9

Unidade: KG

Marca: BONASA

Marca: ITAMBÉ

Modelo: BONASA

Descrição: FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE

VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 10.000

nn V

Valor Unit.: 7.73

Total Item: 77,300,00

Item: 10

Unidade: UND

valor Unit.: 1,1

Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 15,99

Total Item: 319.800,00

Item: 11

Unidade: UND

Marca: PELAGGIO

Modelo: PELAGGIO

Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.

Quantidade: 20,000

Valor Unit.: 2,48

Total Item: 49.600,00

Item: 12

Unidade: UND

Marca: PURO SABOR

Modelo: PURO SABOR

Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: edta — cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 5,44

Total Item: 54.400,00

P

COMISSAO DE LICITAÇ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE **JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 13

Unidade: PCT

Marca: SORA

Modelo: SORA

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA

LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 3.42

Total Item: 34.200,00

Item: 14

Unidade: UND

Marca: PALMEIRA

Modelo: PALMEIRA

Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da

agricultura.

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 3,60

Total Item: 72.000.00

Item: 15

Unidade: UND

Marca: SOYA

Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica

com tampa selada contendo 900ml.

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 8,13

Total Item: 81.300,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSAO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ FOIMAN 158 COMISSAO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULTAMENTO FINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 159 MC

% clop



A Celso Cunha Lellões torna público o leilão da Companhia de Desenvolvimento do Complexo
Industrial e Portuário do Pecém – CIPP
S/A para venda de 36 lotes de materiais
diversos e veículos.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2022.
HORÂRIO: Inicio às 14h
LOCAL: Modalidade Online
Inverse casocimentalelides com.br)
VISITAÇÃO: 30 e 31 de março de 2022.
no Prédio Administrativo da CIPP
ENDERECO: Esplanada de Pecém, S/N –
Distrito do Pecém, São Gonçalo do
Amerante/CC. (08h30min às 11h00min /
13h00min às 15h30min)

CFLSO CUNHA LEILÕES

Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE Telefone (s): (85)3279-6038 / 9,8878-6038 www.celsocunhaleilões.com.br

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora conduidro o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2022.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2022.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2022.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas expensiva para de la companio de preços porte de la companio de la companio de preços para de la companio de Rª 860.125.91 cólidoentos e sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centravos). Maures informações na sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centravos). Maures informações na sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centravos). Maures informações na sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centravos.) Maures enformações na sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centravos.) Maures enformações na sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centravos.) Maures enformações na sede da Comissão. Permanente de úticitação de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. no uso de suas atribuições legais, toma público para connecimento dos notrafíces que a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da lase de habitação do Certame Licitatório modalidade Concorrância en 2022.0.123.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federa (se 66903. Maiores informações na seede da Comissão de Licitação. to A Av. Leão Sampsio, nº 1746 - lº andar - Lagaa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08.00 às 14.00 horas ou pelo telefone (88) 3190-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de margo de 20

LOTEAMENTO PORTAL DO

LOTEAMENTO PORTAL DO CEDRO- CEARA
CNPJ N° 37.499.757/0001-08
Toma público que requereu à Autarquia
Municipal do Meio Ambiente – AMMA
Licença Prévia, referente às atividades
de Loteamento Portal do Cedro. de Loteamento Portar du Cerrito.
Empreendimento situado na Av.
Manoel Modesto de Almeida, S/N
Gleba Cedro, no município de Quixada
CE. Foi determinado o cumprimento
da legislação ambiental em vigor.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Peterson Gomes de Oliveira, nara entrar em contato com a empresa Renort Estacionamentos I tda para justificar suas faltas vem ocorrendo desde o dia 16.02,2022.

A POUSADA BRASITA EIRELI-ME

Torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a LO para HOTÉIS, no Município de Caucaia, no endereço Avenida dos Coqueiros, 3259. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento do IMAC.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do Município de Iguatu/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços № 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS. Data da Sessão: 05 de Abril de 2022, a partir das 09h30min. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo,

Iguatu-CE, 21 de Março de 2022. JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.03.04.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.04.1, sendo o seguinte: Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio, lote 01, por ter apresentado o melhor preço nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bilcompras.com.

lpaumirim/CE, 21 de março de 2022. JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022/PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Abril de 2022, às 08h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico № 004/2022/PE, com o seguinte Dipieto: Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as específicações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital, JUSTIFICATIVA: Diante da enorme demanda de pacientes que procuram o Hospital Municipal de Iracema, dos Programas dos Fundos Municípais de Saúde, necessário se faz à aquisição de medicamentos, através de procedimento licitatório. Estima-se no Valor de R\$ 1.084.029,55. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: https://www.tce.ce.gov.br/, www.bli.org.br, e no horário de 08h as 12h no Endereço: Rua Delta Holanda, № 19, Centro, Iracema-CE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público

Iracema-CE, 21 de Março de 2022. KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciencia e Tecnologia do Município de Itaiçaba - CE torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preços № SE-TP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação da quadra da EFF Dulcinea Gomes Diniz, no Município de Itaiçaba/CE. Vencedora: F P Construcoes e Servicos LTDA. Valor global: R\$ 244.175,02 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e dois centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 21/03/2022.

Itaiçaba - CE, 21 de março de 2022. ANA MARIA DE LIMA Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços № 2022.12.001 TP - Extrato de Contrato № 12.22.03.16.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itatitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa BWS Construções ITDA. Objeto: o objeto da presente avença contratação de empresa para obra de construção de Creche Proinfância - Tipo 2 no Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação legal: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.12.001 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. Valor do Contrato: Global RS 1.704.317,20 (hum milhão setecentos equatro mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 1203.12.365.0171.1.021. Elemento de Despesa: 4.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.001.000.00 Recursos Ordinários e 1.125.0000.02 Transferências de Convênios. Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 240 (duzentos e quarenta) dias. Data: Itaitinga/CE, 16 de março de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Nilo Sérgio Viana Bezerra.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 13.25.02.22.001. Partes: Prefeitura Municipal de Italtinga, através da Secretaria de Saúde do Município e IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato é a: Aquisição de alimentação enteral para atender as necessidades das UBS, HMECA e pacientes judicializados que buscam atendimento junto a Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamentação legal: O processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1301.03.01/2022-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 2.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor global: De R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Data: Italtinga-CE, 25 de fevereiro de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Italo Cajado Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.05/PE

Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.11.05/PE. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa juridica, admitindo o formato de cooperativa de serviços múltiplos, de profissionais para execução de atividades auxiliares do setor público, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca/CE. A Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito. Acolhimento de proposta e documentos de habilitação: até às 8h do dia 06.04.2021; Abertura das propostas: às

8h30min do dia 06.04.2021; Sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 06.04.2021. O Edital poderá ser retirado nos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Itapipoca/CE, 21 de março de 2022 VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde Folha Nº PREGAD ELECTRÓNICO Nº 22.23.24.75

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Betuminoso para Usinagem, com o objetivo de Pavimentar diversas Ruas da Sede e Distritos como também diversas Estradas do Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na modandade Pregado Eletrônico, na data e horário a seguir informados: Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até o dia 05 de abril de 2022, às 9h00min; Abertura das propostas: dia 05 de abril de 2022, às 9h30min; Sessão de disputa de preços: dia 05 de abril de 2022, às 10h00min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasilia/DF. O Edital poderá ser retirado nos sítio: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

PREGAO ELETRÔNICO № 22.23.04/PE

Itapipoca/CE, 21 de março de 2022 ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021-SEINFRA

Resultado da Classificação das Propostas de Preço. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 010/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição, capina, coleta e destinação final dos resíduos, junto a Secretaria Municipai de Intraestrutura, Mobilidade e Serviços Publicos do Município de Itarema, Cearé. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01- DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; 02- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 03- ÍBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO EIRELI ME; 04- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 06- NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 07- PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; 08- R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; 09- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI. EMPRESA VENCEDORA: EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.039.124,40 (Sete Milhões Trinta e Nove Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

ltarema-CE, 22 de Março de 2022. INEZ HELENA BRAGA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

RETIFICAÇÃO

No D.O.U de 18/03/2022, Seção 3, Pág. 252, referente ao Aviso de licitação cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual realização de exames laboratoriais de análise clínica para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Jaguaribe/CE. Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 25.01.02/2022. Leia-se: Pregão Presencial Nº 16.03.01/2022. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital. Ficando mantidas todas as demais condições do edital e seus anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão № 2022.03.03.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ 27.605.903/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREGÃO Nº 2022.03.21.1

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.03.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para olda 06 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do día 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)1319-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022. MARCOS WESLEY LEITE TAVARES





AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

Folha Nº 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.02.24.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA com proposta de preços no valor global de R\$ 50.125,91 (oitocentos e sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Concorrência nº 2022.01.28.1 -O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do

CUMISSAU DE L'CHAÇÃO no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do VENCEDOR - FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.03.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca -CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares -Pregoeiro Oficial do Município.

> EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021-SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 162 4

CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **PARECER**

Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, cujo objeto da licitação é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade PREGÃO.

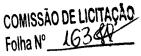
Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.I.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de Abril de 2022.

Education Education Teixeira Silva Procurador OAB/CE nº 34.937





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Abril de 2022.

	Comi	issão
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	larse way life burs?
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	Status.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 18 de Abril de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

015

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE ABRIL DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO WIUNICÍPIO

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Fernando Torres Laureano

> Secretário de Finanças - SEFIN **Paulo André Pedroza de Lima**

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST **Josineide Pereira de Sousa Lima**

CPF/CNPJ: 059.XXX.XXX-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1199822

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1028535

RELATOR: FRANSICO GENTIL DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, sob a alegação que é o primeiro imóvel do servidor público municipal.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o deferimento do pleito.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 409, inciso VII da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, conforme o art. 226, inciso IV, Parágrafo Único do CTM.

Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado**

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI **Cícero Roberto Sampaio de Lima**

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Paulo César de Lima Andrelino**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI Wilson Soares Silva

Juazeiro do Norte/CE, 18 de abril de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

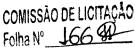
AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 18 de Abril de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP

Razão Social: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

CNPJ: 27.605.903/0001-52

Endereço: Rod Antônio Adil de Mendonça n° 133, Fomento, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE/20 de Abril de 2022.

Recebido em: 20/04/2022.

FRANCISCO ANTONIO BATISTA



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 20 de abril de 2022, 11:05:40



CONV ATA - Pregão Eletrônico 2022 03 03 1 - SRP - Cestas básicas

- SEDEST pdf

Código do documento b3c8e79b-d08b-4ff1-9a09-7592d9248cbc



Assinaturas



FRANCISCO ANTONIO BATISTA cbdistribuidora2021@gmail.com Assinou

CB

Eventos do documento

20 Apr 2022, 11:05:01

Documento b3c8e79b-d08b-4ff1-9a09-7592d9248cbc **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-20T11:05:01-03:00

20 Apr 2022, 11:05:20

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email: cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-04-20T11:05:20-03:00

20 Apr 2022, 11:05:30

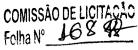
FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) - Email: cbdistribuidora2021@gmail.com - IP: 187.19.223.156 (187-19-223-156-tmp.static.brisanet.net.br porta: 48246) - Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE_ATOM: 2022-04-20T11:05:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256);cd899e0a82be8f4615a72bffabecdf134b7c7cc913abb70d3140cba6b5714328 (SHA512):7c1101d0bf2ea8e665374f046fb7de2f045e0c2e3c8bae54560ec9219d574b54999b33894bb43b8f7b9b79cb88abfc8a97a97e0865025d28c0db169def44139a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ata de Registro de Preços nº 2022.04.20.001 - ARP Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP

Aos 20 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gerenciador e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

01 - EMPRESA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CNPJ Nº	27.605.903/0001-52
ENDEREÇO	Rod Antônio Adil de Mendonça n° 133
TELEFONE	(88)9624-3540
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco António Batista
CPF N°	624.568.633-48
RG №	2016274827-7

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

 Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.

 Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica;

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar — Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz — Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito — Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café — Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão — Conforme especificação do item 005; 03 Pacotes de flocos de milho — Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó — Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão — Conforme especificação do item 008; 01 Unidade de Margarina — Conforme especificação do item 009;	Und	10.000	145,88	1.458.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 16942



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

	Total	1.458.8700,00
01 Pacote Proteína de Soja - Conforme especificação do item 015;		
01 Pacote de Came Moída - Conforme especificação do item 014;		
01 Frango inteiro – Conforme especificação do item 013;		
01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012;		
02 Latas de sardinhas - Conforme especificação do item 011;		
01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 010;		

	Lote 01 - Cestas Básicas Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
Item		Oiliu.	Qiue.	Maiominodolo	Valor annual 10	
0001	Açúcar cristal de 1º qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.		20000	AGROVALE	3,44	68.800,00
0002	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	50000	MAIORAL	4,09	204.500,00
0003		UND	20000	кікоѕ	3,22	64.400,00
0004	the state of the s	ŲND	20000	ORDEC	5,50	110.000,00
0005		KG	20000	DA CASA	6,17	123.400,00
0006	Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em sacciplástico de 500g, com marca registrada contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UND	30000	BONOMILHO	1,71	51.300,00
0007		UND	20000	ITAMBÊ	15,99	319.800,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

-		***************************************		49-4-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0		
	validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.					İ
0008	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	20000	PELAGIO	2,48	49.600,00
0009	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: edta — cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	10000	PURO SABOR	5,44	54.400,00
0010	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.	LIND	10000	SOYA	8,13	81.300,00
0011	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	ŲND	20000	PALMEIRA	3,60	72.000,00
	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua embalada em pacotes plásticos, transparentes limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atende as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	10000	DONA DÊ	3,17	31.700,00
0013	FRANGO CONGELÁDO. ESPECIFICAÇÃO CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	10000	BONASA	7,73	77.300,00
0014	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVISER MOÍDO CONGELADO, DEVI APRESENTAR CARACTERÍSTICAS	KG	10000	FORTBO	11,61	116.100,00
	ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO		<u> </u>	J		·

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 17142



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
O015 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	10000	SORA	3,42	34.200,00

Valor total Lote 01: R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 1729



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 dia(s) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fomecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3° e 4° do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o sequinte:

Não houveram interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 12.1.2 O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I Termo de Referência, assim como no Anexo V Minuta do Contrato.
- **12.1.3** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.4 O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.
- **12.1.5** A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

- **12.2.1** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.
- 12.2.2 DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- **12.2.3** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
- **12.2.4** A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.
- **12.2.5** A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

- **14.1 -** À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 14.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência;
- 14.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR

Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Josineid Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal/de Desenvolvimento Social e/Trabalho

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

FRANCISCO ANTONIO BATISTA 27.605.903/0001-52





9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 27 de abril de 2022, 18:02:26



ATA - Pregao Eletronico 2022 03 03 1 - SRP - Cestas básicas - SEDEST (contraction)	
Código do de umento 72eb1e9a-0a19-45e6-8fae-11abb7ce8b72	
Assinaturas	
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	
cbdi kt b uidora2021@gmail.com	~
Assingu	, B
Eventos documento	
27 Apr 2022, 18:00:49	
Documento & eb1e9a-0a19-45e6-8fae-11abb7ce8b72 criado por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2c. 870	c70-
e971-4cdb-833 4-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com DATE_ATOM:	
2022-04-27 :00:49-03:00	
27 Apr 2022 18:02:06	
Assinaturas in ciadas por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) Em	nail:
cbdistribuid it: 2021@gmail.com DATE_ATOM: 2022-04-27T18:02:06-03:00	
27 Apr 2022, 18:02:16	
FRANCISCO AN TONIO BATISTA Assinou (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) - Email:	
cbdistribuider 2021@gmail.com - IP: 187.19.223.197 (187-19-223-197-tmp.static.brisanet.net.br porce 5	50670) -
Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE ATOM: 2022-04-27T18:02:16-03:00	,,,,,
The first transformation of the second contract of the second contra	
Hash do documento original	
(SHA256):7b1e560,903f750b28940b10a62b58b0d7ac13daae6797ad718d685df03a521 (SHA512):958d646,363644a6e6372de2fbe61d5126dcfbf26bd7d1b77caf57e6c0f99352069c5b0d9b11a8ba2be0ad173d6b370cfdb650caaf3fef7	.30f88ad7f1093
Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima	
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.04.20.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU(S) RESPECTIVO(S) LOTE(S): FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Francisco Antônio Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.12.01.1. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no(s) LOTE 02 -Sistema de Digitalização, no valor global de R\$ 318.000.00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Aparelho Raio-X, no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/CPSMJN PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CPSMJN, CUJO OBJETO SÃO AS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA BARBALHA/CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças. Partes: o Município de Juazeiro do Norte e a Empresa Easy Consig Soluções e Tecnologia Ltda. Objeto: os direito de uso, em regime de comodato, do sistema Easyconsig software de gestão de averbação eletrônica de consignação para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do comodatário, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem. averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do comodatário, conforme especificações constantes nos termos do Comodato original. Do Fundamento Legal: Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; do artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também as normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o COMODATÁRIO e as CONSIGNATÁRIAS, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças por mais 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.03.22.2, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e João Rodolfo Barbosa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de abril de 2022.



Oficio nº 77 / 2022-SEDEST -FINANCEIRO

Juazeiro do Norte-CE, 04 de maio de 2022

Ao Ilmo. Sr. Marcos Wesley Leite Tavares **Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação** Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Bairro Centro

Solicitamos elaboração de contrato referente a **Ata de Registro de Preços** nº2022.04.20.001 - ARP de forma imediata, **Pregão Eletrônico** nº 2022.03.03.1- SRP, aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Vigência até 31.12.22 de acordo com quantidades em 50% da Ata de Registro de preço, estas relacionadas abaixo:

Dotação Orçamentaria:

SEDE 0801 08 122 0003 2 053. 33.90.32.00

BENEFÍCIOS EVENTUAIS 0802 08 244 0020 2.084 33.90.32.00

Empresa:

01 - EMPRESA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
CNPJ Nº	27.605.903/0001-52
ENDEREÇO	Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133
TELEFONE	(88)9624-3540
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco Antonio Batista
CPF Nº	624.568.633-48
RG №	2016274827-7

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

 Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.

Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos

Item	ue compoem a cesta basica; Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta Básica: 02 Pacotes de Açúcar – Conforme especificação do item 001; 05 Pacotes de Arroz – Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito – Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café – Conforme especificação do item 004; 02 Pacotes de Feijão – Conforme especificação do item 005; 03 Pacotes de flocos de milho – Conforme especificação do item 006; 02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Macarrão – Conforme especificação do item 008; 01 Unidade de Margarina – Conforme especificação do item 009; 01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 010; 02 Latas de sardinhas – Conforme especificação do item 011; 01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012; 01 Frango inteiro – Conforme especificação do item 013; 01 Pacote Proteína de Soja – Conforme especificação do item 014;	Und	5.000	145,88	729.400,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Total 729.400,00

Lote :	Lote 01 - Cestas Básicas		, ,			
ltem	Especificação	Unid.	QNT	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	10000	AGROVALE	R\$ 3,44	R\$ 34.400,00
2	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	25000	MAIORAL	R\$ 4,09	R\$ 102.250,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias	ŲND	10000	KIKOS	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00
4	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave	UND	10000	ORDEC	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
5	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	10000	DA CASA	R\$ 6,17	R\$ 61.700,00
6	Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	ŲND	15000	BONOMILHO	R\$ 1,71	R\$ 25.650,00
7	Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 500g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.		10000	ITAMBÊ	R\$ 15,99	R\$ 159.900,00
8	Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.	UND	10000	PELAGIO	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00

9	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: edta – cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.	UND	5000	PURO SABOR	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00
10	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.	UND	5000	SOYA	R\$ 8,13	R\$ 40.650,00
11	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.	UND	10000	PALMEIRA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
12	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	KG	5000	DONA DÊ	R\$ 3,17	R\$ 15.850,00
13	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	BONASA	R\$ 7,73	R\$ 38.650,00
	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO CÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	FORTBOI	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES À PARTIR DA ENTREGA.	PCT	5000	SORA	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
H					TOTAL	729.400,00

Total do Contrato: R\$ 729.400,00





Secretaria Municipal COMISSÃO DE LICITAÇÃO de Desenvolvimento Social Folha Nº 1814 e Trabalho - SEDEST

Atenciosamente,

osineide Pereira de Sousa Lima

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Assunto Re: CONTRATO - Pregão Eletrônico 2022.03.03.1 - SRP -

Cestas básicas SEDEST

De

FRANCISCO Antonio <cbdistribuidora2021@gmail.com>

Para

<cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data

2022-05-06 16:40

• CONT-FRANCISCO---Pregao-Eletronico-2022-03-03-1---SRP---Cestas-basicas---SEDEST-JUAZEIRO-DO-NORTE-D4Sign.pdf(~1,0 MB)

Boa tarde, segue o contrato assinado eletronicamente

Em qui., 5 de mai. de 2022 às 16:21, <<u>cpl@juazeiro.ce.gov.br</u>> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇ

roundcubsi

Pregão Nº 2022.03.03.1

Razão Social: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

CNPJ: 27.605.903/0001-52

Endereço: Rod Antônio Adil de Mendonça nº 133, Fomento, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.03.03.1, cujo objeto é a Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

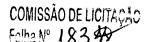
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.05.05-0001

Contrato para a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FRANCISCO ANTONIO BATISTA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado FRANCISCO ANTONIO BATISTA, estabelecida na Rod Antônio Adil de Mendonça n° 133, Fomento, Iguatu - CE, Contato: (88)9624-3540 e E-mail: caludei.ribeiro@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52 e C.G.F. sob o nº 07.02724-1-7, neste ato representada por Francisco Antonio Batista, portador(a) do CPF nº 624.568.633-48, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.03.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP ,de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma:

- Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.
- Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica;

01;				
01.				
V 1,				
2;				_
				i M
	1			d
				\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	2; 003; ; 05;	003;	003;	003;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 1844



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

01 03 Pacotes de flocos de milho – Conforme especificação do item 006;	Und	5.000	145,88	729.400,00
02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 007;				
02 Pacotes de Macarrão - Conforme especificação do item 008;		1		
01 Unidade de Margarina – Conforme especificação do item 009;				
01 Unidade de Óleo de soja - Conforme especificação do item 010;			[
02 Latas de sardinhas - Conforme especificação do item 011;				
01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 012;				
01 Frango inteiro – Conforme especificação do item 013;				
01 Pacote de Carne Moída – Conforme especificação do item 014;			1	
01 Pacote Proteína de Soja - Conforme especificação do item 015;				
			Total	729.400,00

Lote: Lote 01 - Cestas Básicas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal de 1º qualidade, embalagem de					
	01 kg, inviolada, livre de insetos,					
	microrganismos ou outras impurezas que	140	40000	ACROVALE	3,44	34.400,00
	venham a comprometer o armazenamento e a	KG	10000	AGROVALE	3,44	34.400,00
	saúde humana. Validade mínima de 180 dias					
	da data de entrega do produto.					
0002	Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos					
0002	inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg,					
	em saco plástico resistente, inviolado, livre de		1			
	insetos, microrganismos ou outras impurezas	1				
	que venham a comprometer o armazenamento		25000	MAIORAL	4,09	102.250,00
	e a saúde humana. Apresentar rendimento			1		
'	igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180			1		
0000	dias da data de entrega do produto.		+			
0003	Biscoito salgado tipo cream cracker.					
1	Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal					
	hidrogenada, água, sal e demais substâncias					
	permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico.					:
	Em perfeito estado de conservação, sem		40000	KIKOS	2 22	32.200,00
	apresentar excesso de dureza e nem		10000	KIKOS	3,22	32.200,00
	quebradiço. Produto deve seguir legislação		1 [
	vigente. Embalagem primária: duplo saco de	1				
	polietileno atóxico contendo 400g do produto.				1	
	Prazo mínimo de validade de 6 meses e data					
	de fabricação de até 30 dias					
0004	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo					
	embalagem alto vácuo em papel alumínio,					
	atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo					000 00
	da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas	UND	10000	ORDEC	5,50	55.000,00
	portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da	l			j	
	saúde e, características adicionais grãos 100%	·ļ	i			
	arábico/ até 20% conillon, tipo suave					
0005	Feijão mulatinho ou carioca tipo 1	1				
	industrializado. Embalagem com 1 kg. A	4				
	embalagem deverá conter externamente os					
	dados de identificação, procedência	KC.	10000	DA CASA	6,17	61.700,00
	informações nutricionais, número de lote	, NG	10000	5/10/10/1	•,	
	quantidade do produto. Deverá apresenta	-				
	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da	n				
	data de entrega					
0006	Flocos de milho - pré-cozido, tipo flocão, de	•	1			
	primeira qualidade, acondicionado em saco					
	plástico de 500g, com marca registrada		15000	BONOMILHO	1,71	25.650,00
	contendo dizeres de rotulagem, data de	UND	15000	DONOMILITO	',' '	20.000,00
	fabricação, número de lote, prazo de validade e					
1	especificações do produto.					
0007	Leite em pó integral instantâneo produto		T 1			
555.	desidratado, instantâneo, integral, embalagen	1				
	resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente	•				
	fechada de pacote de 500g diluição, teor de	9		_		
	umidade e forma de preparo relatado na	UND	10000	ITAMBÊ	15,99	159.900,00
-	embalagem, sabor sem ranço e característico	o				
	do produto original. Livre de impurezas, insetos	S		!		
	ou microrganismos quem possam torná-le	o		İ		
	impróprio para consumo humano o	J				
L	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAM			-		7



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ FOIha Nº 1850 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

	comprometer o armazenamento. A matéria					
	prima ser a partir de origem exclusivamente					
	nacional, contendo os seguintes ingredientes:					
	leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif					
	validade mínima de 180 dias a partir da data da					
	entrega. Deve ter informações nutricionais na					
	embalagem conforme o ministério.					
8000	Macarrão espaguete, formato espaguete, com					
	semolina, embalagem de 500g. Massa de					
	sêmola. Embalagem em saco plástico					
	transparente, hermeticamente fechado de					
	500g, tipo espaguete, com umidade permitida					
	em lei, isento de impurezas que possam torna-	UND	10000	PELAGIO	2,48	24.800,00
	lo impróprio para consumo humano ou					
	comprometer o armazenamento. Validade					
	mínima de 180 dias a partir da data da entrega.		1			
	Deve ter informações nutricionais conforme o					İ
0000	ministério.					
0009	Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a					
	contar da data da entrega. Embalagem plástica					
	tipo pote de gramas. Produto com consistência					
	firme, não liquefeita, sabor e aroma					
	característico sem ranço ou substâncias que					
	comprometem o valor nutricional e a segurança					
	do produto. Validade mínima de 180 dias a					
	partir da data de entrega. Deve ter informações					
	nutricionais na embalagem conforme o					
	ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma,					
	agua, sal (3%), leite desnatado pasteurizado	UND	5000	PURO SABOR	5,44	27.200,00
	reconstituído e soro de leite reconstituído,					
	vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes:					
	mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos					
	graxos, conservadores: sorbato de potássio e					
	benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural		ļ			
	de manteiga, acidulante ácido lático,					
	antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e					
	ácido cítrico e corante natural de urucum e					
i	cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno.					
	Não contém glúten.					
0010	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de					
	soja refinado, 100% natural. Embalado em	UND	5000	SOYA	8,13	40.650,00
	garrafa plástica com tampa selada contendo	0			-, -	,
	900ml.	,				
0011	Sardinha em óleo comestível- lata de 125g,					
	produto acondicionado em óleo comestível					
	sabor extrato de tomate validade específicada	UND	10000	PALMEIRA	3,60	36.000,00
	deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da					
	agricultura.					
0012	Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua,					
0012	embalada em pacotes plásticos, transparentes,					
	limpos, não violados, resistentes, que garantam					
	a integridade do produto até o momento do				•	
	consumo, acondicionados em fardos. A					
	embalagem deverá conter externamente os					
	dados de identificação, procedência,	KG	5000	DONA DÊ	3,17	15.850,00
	informações nutricionais, número do lote, data	i.c		50111152	1	10,000,000
	de validade, quantidade do produto e atender					
	as especificações técnicas da nta 34 do decreto					
	estadual número 12.486 de 20/10/1978. O					
	produto deverá apresentar validade mínima de					
	05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.					
0013	FRANGO CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO:					
0013	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO,					
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS					
1		KG	5000	BONASA	7,73	38.650,00
ì	CONGELADO,		- and	, DUNAJA	1,73	1 55.555,00
	QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM		0000			
	QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE					
	QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fulha Nº 1864



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

0014	MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUROS). OBEDECENDO AO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS. PACOTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	5000	FORTBOI	11,61	58.050,00
0015	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	5000	SORA	3,42	17.100,00

Total Contrato: 729,400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- **3.4** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	08.244.0021.1.019.0000	33903200
08	02	08.244.0020.2.084.0000	33903200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- **7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- **8.1.2** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- **8.1.3** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **8.1.5** Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **8.1.6** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- **8.1.7** Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a quarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:
- 10.2.1 Advertência;
- **10.2.2 -** Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0.3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **CONTRATADA**





8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasíl Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 06 de maio de 2022, 16:11:25



CONT FRANCISCO - Pregão Eletrônico 2022 03 03 1 - SRP - Cestas

básicas SEDEST-IUAZEIRO DO NORTE

Código do cumento 96d45e74-6fdb-49d1-9da4-a1887958c93a



Assinaturas



FRANCISCO ANTONIO BATISTA codistribuidora2021@gmail.com Assinou

18

Eventos do documento

06 May 2022, 16:09:50

Documento 96d45e74-6fdb-49d1-9da4-a1887958c93a **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-6174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-06T16:09:50-03:00

06 May 2022, 16:10:49

Assinatur**as iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) Email: cbdistribu**rg**ora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-06T16:10:49-03:00

06 May 2022, 16:11:14

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) - Email: cbdistribuidara2021@gmail.com - IP: 187.19.223.168 (187-19-223-168-tmp.static.brisanet.net.br ports; 12740) - Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE_ATOM: 2022-05-06T16:11:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d270/25076f8c90c0369c3a88fdc357de55b593bd015189b7bfe811cbda78251 (SHA512):bba36g12fa4318fdc85015c3b9723c75574ae752913dc12c6a4e63caaed0272a8a59236e3b233996a70aee71f4b1dc7e0eb36069157c81egg258d95201bfa56

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNP3: 07.974.082/0001-14 COMICEA DE JUA

COMISSAO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Maio de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

069

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Fernando Torres Laureano

> Secretário de Finanças - SEFIN Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado**

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR Paulo César de Lima Andrelino

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 125.998,98 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caroline de Fatima Theresa Ladeira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE⁻, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Maio de 2022.